



TC nº 031.760/2008-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: DNIT/MT.

D E S P A C H O

Considerando que foi autuado recurso inicial contendo embargos de declaração em face do Acórdão nº 1534/2012-TCU-Plenário oposto pelo responsável Sr. Orlando Fanaia Machado;

Considerando, ainda, que foi autuado recurso inicial contendo pedido de reconsideração em face ao aludido acórdão, interpostos pelos responsáveis Srs. Antonio Carlos de Melo Victorio, Rui Barbosa Igual e pelas empresas Construtora Tamasa Engenharia S/A, Construtora SERCEL Ltda, e ENPA Engenharia e Parceria Ltda.

Submeto, nos termos do art. 48, § 3º, inciso II da Resolução nº 191/2006, o presente processo ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Valmir Campelo para exame dos embargos de declaração. Posteriormente, os autos deverão ser enviados à Secretaria de Recursos para os fins previstos nos artigos 47 da Resolução/TCU nº 191/2006 e 50 da Resolução/TCU nº 240/2010.

TCU/Secob-2, em 23 de agosto de 2012.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário